



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.766 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, créditos suplementares no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.03..18.541.1802.8023.1433.4.4.90.51-Obras e Instalações.....25.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

07.01..18.122.1802.8021.1411.3.3.90.46-Auxílio Alimentação.....5.000,00

07.02..18.123.1802.8022.1416.3.3.90.30-Material de Consumo.....5.000,00

07.03..18.541.1802.8023.1428.3.3.90.30-Material de Consumo.....15.000,00

Total.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE
Presidente da Fundação Jardim Botânico
de Poços de Caldas

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.843, de 17 / 10 /2018.